# ATO PGJ N. 0066/2024

Dispõe sobre a jornada de trabalho na forma remota na Sede das Promotorias de Justiça de Araguatins.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso X do art. 17 da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008;

**CONSIDERANDO** o Aviso de Interrupção no Fornecimento de Energia da Sede das Promotorias de Justiça de Araguatins, em 23 de julho de 2024, das 7h30 às 13h30;

**CONSIDERANDO** o teor do protocolo n. 07010700977202436,

**RESOLVE:**

Art. 1º FIXAR, excepcionalmente, jornada de trabalho de forma remota, na Sede das Promotorias de Justiça de Araguatins, em 23 de julho de 2024, das 9h às 13h30.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 19 de julho de 2024.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**
Procurador-Geral de Justiça

## Assinaturas do documento

**Assinado por**: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti)
**Na data**: 22/07/2024 às 13:35:50
**SIGN**: 02f7257adc80d40ff50121855cd1d0f6ea9a4e7a
**URL**: https://mpto.mp.br//portal/servicos/checar-assinatura/02f7257adc80d40ff50121855cd1d0f6ea9a4e7a

Este documento foi assinado eletrônicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no ambito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.



Para verificar a autenticidade, acesse o site do MPE/TO e use a chave: 3b83710d - c9b2ead6 - 781e8b36 - c66741c1